

DECRETO N. 19.035, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.401.497,55.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.401.497,55 (treze milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 897.977,55 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos);

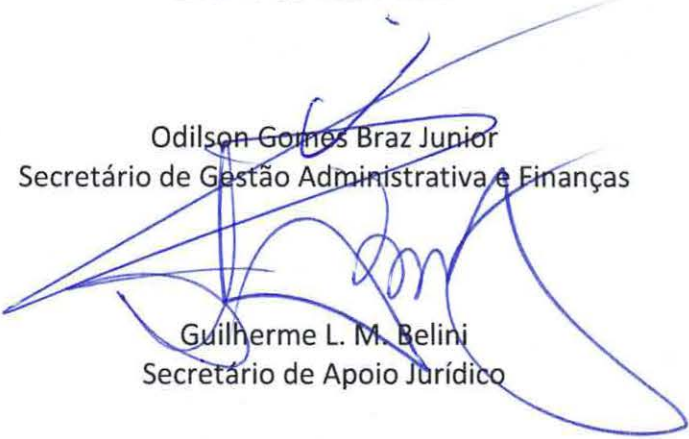
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.503.520,00 (doze milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de março de 2022.



Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico,
aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.035, de 18 de março de 2022

| Valor Total do Decreto | 13.401.497,55 | |
|---|----------------------|---|
| A - Fonte | Valor em R\$ | B - Crédito |
| 1. Expectativa de Excesso de Arrecadação | | Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.02.100001 |
| Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1391 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO | 897.977,55 | 30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100001 - Fehidro - Fundo Estadual De Recursos Hídricos |
| 2. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000 | | Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral | 4.025.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |
| 3. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000 | | Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral | 300.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche |

| | | |
|--|---------------------|--|
| 4. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000 | 1.980.000,00 | Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental |
| 5. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000 | 5.600.000,00 | Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.220000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao Rpps 110000 - Geral | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental |
| 6. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041 | 98.000,00 | Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041 |
| 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social | | 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - Feas - Fundo Estadual De Assistência Social |
| 7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000 | 200.000,00 | Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000 |
| 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral | | 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral |

| | | |
|--|-------------------|--|
| 8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000 | 300.000,00 | Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000 |
| 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral | | 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral |
| 9. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.96.320000 | 220,00 | Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.304.0006.2.037.96.320000 |
| 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas | | 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas |
| 10. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000 | 300,00 | Suplementação: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000 |
| 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde | | 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde |